

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429– Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 036/2018.

Dispõe sobre o recadastramento dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT; PREVI-CLAUDIA.

A Diretora da Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Claudia – PREVI-CLAUDIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 473/2013.

Considerando a necessidade de manter atualizadas as informações de todos os Aposentados e Pensionistas do PREVI-CLAUDIA.

RESOLVE

Art. 1º. Convocar, todos os Aposentados e Pensionistas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT PREVI-CLAUDIA, para o recadastramento dos benefícios, junto a este ente publico a realizar-se no período de 16 de abril a 15 de maio de 2.018, em dias úteis, nos horários das 7:00h e das 13:00h as 17:00h.

Art. 2º. Para efeito de recadastramento do que trata o artigo 1º, os Aposentados e Pensionistas do PREVI-CLAUDIA, deverão apresentar-se na sede do PREVI-CLAUDIA, situado a Avenida Gaspar Dutra S/N, munidos do Cadastro de Pessoa Física-CPF, Cédula de Identidade-RG e comprovante de endereço, certidão de nascimento/casamento.

Art. 3º. Para efeito de cientificarão dos termos da presente Portaria será enviada carta convocatória, no endereço existente nos registros do PREVI-CLAUDIA, a todos os Aposentados e Pensionistas do PREVI-CLAUDIA.

Art. 4º. Os Aposentados e Pensionistas residentes em outras localidades poderão efetuar o recadastramento enviando os documentos e o formulário preenchido, assinado e reconhecido firma em Cartório via correios para o PREVI-CLAUDIA no endereço Avenida Gaspar Dutra S/N; CEP: 78.540-000 Claudia/MT ou pelo email: previ-claudia@hotmail.com

Art. 5º. Não havendo manifestação por parte de qualquer dos Aposentados ou Pensionistas no período citado no artigo 1º, os pagamentos serão suspensos, sendo liberados somente após o comparecimento do segurado (a).

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429– Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia- Mato Grosso 13 de abril de 2018.

SHEILA YOTZCHETZ
DIRETORA EXECUTIVA

E-mail: previ-claudia@hotmail.com AV. Gaspar Dutra S/N -
FONE 66- 3546-2429- CEP 78.540-000 CLÁUDIA-MT